

PORTARIA Nº 45/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato do Sr. Ytalo Silva Sousa, prestado na sede do Ministério Público de Conceição do Araguaia/PA, no qual consta que foi abordado por policial civil da DP Conceição do Araguaia, em tese, de forma arbitrária, fato ocorrido em 01/01/2020, naquele município e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 46/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 14/01/2020, no qual consta que policiais teriam, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal vários procedimentos policiais da DP Itaituba/PA, encontrados indevidamente na DP Mãe do Rio/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 47/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, S.M. F.T., mat. nº 5207088, que teria, em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas pelo órgão ministerial nos autos do Auto de Investigação nº 504/2018.100211-8-Deaca-Propaz Integrado- CPC Renato Chaves e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 48/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, H.A.P., mat., nº 5231892, o qual teria, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal, os autos dos IPL's nºs. 4/2018.100504-0, 4/2018.100667-0 e 4/2018.101358-7- SU Cidade Nova, consoante o teor dos Of. nºs. 01, 02 e 03/2020/2ªPDHCEAPTJ e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 49/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.L.F.A., mat. nº 54188946, que teria, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal, os autos do IPL nº 247/2015.000308-4 SU Marambaia e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 530847

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA**PORTARIA Nº 009 /2020 -****CORREGEDORIA DO CPC "RC", DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: o memorando nº 005/Sindicância Investigativa 002/2020 - CPC"RC", de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: a Sindicância Investigativa nº 002/2020, instaurado pela PORTARIA nº. 004/2020 - CORREG - CPC "RC", de 23 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº. 34100 de 28 fevereiro de 2020, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC"RC".

Protocolo: 530749

PORTARIA Nº 008/2020 -**CORREGEDORIA DO CPC "RC", DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: o memorando nº 005/Sindicância Investigativa 003/2020 - CPC"RC", de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: a Sindicância Investigativa nº 003/2020, instaurado pela PORTARIA nº. 005/2020 - CORREG - CPC "RC", de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº. 34109 de 06 fevereiro de 2020, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC"RC".

Protocolo: 530740

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº046 DE 04/03/2020-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº203332A/1.

NOME: JOSYLENNE MARIA DE SOUZA SILVA NINA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5895004/1

PERÍODO:26.11.2019 a 24.01.2020.

PORTARIA Nº047 DE 04/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº20/2020.

NOME: SIDNEY HÉLIO TAVARES NAVARRO

CARGO: Motorista, MATRÍCULA:57190663/1

PERÍODO:19.12.2019 a 31.12.2019.

Protocolo: 530534

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 050 DE 04/03/2020-DAF**

NOME: REGINALDO SILVA SALAZAR

CARGO: Auxiliar Operacional, MATRÍCULA:57227238/1.

PERÍODO:24.02.2020 a 02.03.2020.

Protocolo: 530537

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 60/2020- SIND/INVEST/
DIVERSOS, DE 06/02/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO A delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2016/513691, instaurada através da PORTARIA nº 32/2019-CGD/SIND. INVEST.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 025/2020- CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, pois não conseguiu constatar a existência de conduta flagrantemente irregular, que pudesse afrontar os deveres e proibições dispostas nos artigos 177 e 178 da Lei nº. 5.810/94, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará, passível de apenação.